



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N.º 08/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a **abertura do prazo para protocolo das atividades complementares pelos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - *Campus* Barra de Garças**, referente ao período letivo 2019/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O presente Edital visa atender aos acadêmicos do 3º e 5º semestres do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT - *Campus* Barra do Garças, no período letivo de 2019/1, no que se refere as Atividades Complementares, considerando o disposto na Organização Didática do IFMT (2014) bem como nos documentos normativos referenciais do curso.

1.1 As Atividades Complementares consistem em atividades extracurriculares obrigatórias que complementam o conteúdo programático do curso e são somadas à sua carga horária total, desde que comprovadas por documentos válidos definidos no respectivo projeto pedagógico e neste Edital.

1.2 As Atividades Complementares compõem o currículo do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT-*Campus* Barra do Garças, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente.

1.3 Para fins de contagem de horas, terão validade as atividades realizadas pelo discente a partir da efetivação de sua matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, as quais deverão ser cumpridas conforme os documentos referenciais do curso e o Capítulo VIII da Organização Didática (IFMT, 2014).

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária das Atividades Complementares a ser obrigatoriamente cumprida no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é de 120 (cento e vinte) horas.

3. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

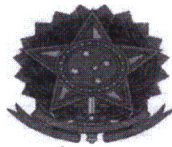
3.1 As opções de Atividades Complementares consideradas serão as seguintes de acordo com o PPC do curso:

I- Disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior em áreas de formação afins, credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso;

II- Cursos de capacitação profissional em área afim;

III- Atividades de monitoria acadêmica no IFMT - *Campus* Barra do Garças em disciplinas afins, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador;

IV- Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

V- Atividades em área afim compreendendo a participação em programas reconhecidos de pesquisa ou extensão com ou sem bolsa, e em projetos efetivamente institucionalizados em Instituições de Ensino Superior, ambos registrados e acompanhados por professor orientador e de uma publicação em:

- a) periódicos científicos nacionais ou internacionais;
- b) livros e capítulos de livro;
- c) anais de congressos (na íntegra ou em síntese);
- d) artigos de revistas e jornais;
- e) divulgações por mídias diversas em espaços institucionalizados.

§ 1º As publicações mencionadas nas alíneas do inciso V referem-se ao projeto de pesquisa ao qual o aluno tenha se vinculado, devendo este apresentar a carga horária do projeto para validá-las como Atividades Complementares. Ademais, faz-se necessário que o acadêmico conste como autor ou coautor em cada publicação.

VI- Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios, gincanas e outras atividades afins com o curso.

3.2 A comprovação das Atividades Complementares (Anexo I) será creditada pela Coordenação do Curso.

4. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO:

4.1 O estudante deverá protocolar para a Coordenação do Curso, **impreterivelmente no período de 27/04 a 17/05/2019, das 18h30min às 21h30min**, no local designado para protocolo no período noturno, os seguintes documentos:

I - Formulário próprio (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico;

II - Original e cópia **ou** fotocópia autenticada dos documentos comprobatórios das atividades extracurriculares realizadas.

4.2 Os documentos serão avaliados pelo Colegiado e Coordenação do Curso de acordo com o disposto neste Edital para fins de cômputo da carga horária das atividades complementares a serem lançadas no histórico escolar do acadêmico.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado da avaliação e validação das atividades complementares será publicado no dia **17/06/2019** no site *bag.ifmt.edu.br* e em murais localizados nos espaços de ampla circulação do *Campus*.

6. DO RECURSO

6.1 O recurso ao resultado da avaliação das atividades complementares será interposto exclusivamente pelo interessado em requerimento próprio (Anexo III) acompanhado das devidas justificativas e deverá ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

protocolado à Coordenação do Curso de Gestão Pública **impreterivelmente nos dias 18 e 19/06/2019**, no local designado para protocolo no *Campus*, no período noturno.

6.2.O resultado dos recursos interpostos será publicado no dia **25/06/2019** no site *bag.ifmt.edu.br* e em murais localizados nos espaços de ampla circulação do *Campus*.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital (nos murais do <i>Campus</i> e no site <i>bag.ifmt.edu.br</i>)	05/04/2019
Interposição de recursos ao Edital até as 12h	08/04/2019
Análise e resposta aos recursos interpostos e, havendo necessidade, publicação do Edital definitivo	09/04/2019
Período para protocolo das atividades complementares (no local designado para protocolo no <i>Campus</i> , no período noturno)	27/04/2019 à 17/05/2019 das 18h30 às 21h30min
Análise documental	20/05/2019 a 14/06/2019
Publicação do Resultado (nos murais do <i>Campus</i> e no site <i>bag.ifmt.edu.br</i>)	17/06/2019
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar (no local designado para protocolo no <i>Campus</i> , no período noturno)	18 e 19/06/2019
Análise dos Recursos Interpostos	21 e 24/06/2019
Publicação das Análises dos Recursos Interpostos (nos murais do <i>Campus</i> e no site <i>bag.ifmt.edu.br</i>)	25/06/2019

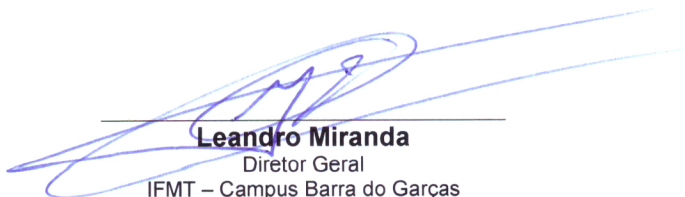
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

8.1 É de responsabilidade do estudante a observância das datas do Cronograma e demais disposições constantes neste Edital.

8.2 Compete à Coordenação e ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas não supridas por este edital, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

8.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso avaliarão a pertinência de atividades correlatas protocoladas pelo discente que não estejam contempladas neste Edital.

Barra do Garças, 05 de abril de 2019.


Leandro Miranda
Diretor Geral
IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ANEXO I

QUADRO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

ATIVIDADE	CH. MÍNIMA	CH. MÁXIMA
Presenciais (afins): cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, conferências, fóruns, debates, palestras, jornadas científicas, disciplinas afins, eletivas ou cursadas em outros cursos e não aproveitadas na integralização do currículo. Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	10%	Até 80%
Cursos não-presenciais (afins): Apresentar documento comprobatório com registro de conteúdo, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, nome do evento, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	20%	Até 80%
Monitoria em disciplinas do curso (afins): Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, disciplina, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	10%	Até 60%
Disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação.	10%	Até 60%
Projetos de pesquisa e extensão (afins): Apresentar documento comprobatório com registro da atividade, tipo de participação, carga horária, ano, local, data de início e fim, título da pesquisa ou da atividade de extensão, nome do aluno, nome da instituição promotora e assinaturas.	20%	Até 60%

Observações:

1. O acadêmico deve realizar no mínimo 120 horas em Atividades Complementares, dentre as atividades elencadas e conforme os critérios propostos acima. Contudo, isso não significa que precise cumprir obrigatoriamente atividades em todas as categorias supramencionados.
2. Os percentuais mencionados neste quadro têm como referencial as 120 horas.
3. Dentro de cada categoria, as atividades acima descritas podem ter suas cargas horárias somadas para que se alcance a porcentagem mínima ou máxima exigida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ao Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Eu, _____, matriculado(a) sob nº _____, e-mail _____, telefone(____) _____ venho requerer que sejam registradas no meu Histórico Escolar as horas referentes à(s) Atividade(s) Complementar(es), conforme indicado nas tabelas a seguir, cujas cópias das documentações **comprobatórias e autenticadas** pertinentes seguem em anexo.

I – Atividades Presenciais (afins): cursos, seminários, simpósios, oficinas, congressos, conferências, fóruns, debates, palestras, jornadas científicas, disciplinas afins, eletivas ou cursadas em outros cursos e não aproveitadas na integralização do currículo.
Mínimo 10% (12h) e máximo 80% (96h)

Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

II - Cursos não-presenciais (afins)
Mínimo 20% (24h) e máximo 80% (96h)

Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

III - Monitoria em disciplinas do curso (afins)			Mínimo 10% (12h) e máximo 60% (72h)	
Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

IV - Disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso, que sejam afins à área de formação. Mínimo 10% (12h) e máximo 60% (72h)				
Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

V - Projetos de pesquisa e extensão afins - Mínimo 20% (24h) e máximo 60% (72h)				
Nº	Nome da Atividade/evento	Período de realização da atividade	Horas solicitadas	Horas validadas pelo COLEGIADO*
1		___/___/___ a ___/___/___		
2		___/___/___ a ___/___/___		
3		___/___/___ a ___/___/___		
4		___/___/___ a ___/___/___		
5		___/___/___ a ___/___/___		
CH TOTAL				

* Campos de preenchimento de análise da Comissão.

Nestes termos, pede deferimento.

Barra do Garças - MT, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Requete



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PARA USO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Parecer do(a) Coordenador(a) do Curso e/ou Colegiado de Curso:

Total de horas: _____ a serem registradas.

Deferido em ____ de _____ de _____.

Coordenador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ANEXO III

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____,
e RG nº _____, nos termos do Edital nº 08/2019, referente à submissão de
Atividades Complementares para fins de avaliação e cômputo de carga horária no curso Superior de
Tecnologia em Gestão Pública, venho por meio deste solicitar revisão do resultado.

Justificativa:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Barra do Garças, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do aluno